



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 352/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO TERCEIRA DIVISÃO - PRIMEIRA FASE - SEGUNDA RODADA - REV 03  
" RACISMO E LGBTFOBIA SÃO CRIMES !!! "

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada, atualizada em 21/11/2024 pelo DCO-FPF; CONSIDERANDO, o Termo de Audiência nº 01 de 28/11/2024; CONSIDERANDO, alteração do DCO-FPF Ref. Nº 02 em 02/12/2024;

Termo de Audiência Pública nº 02 de 04 de dezembro de 2024;

Data: 07/12/2024 (SÁBADO) Horário: 19:00 horas Estádio: MUNICIPAL - MONTEIRO

Partida nº 03: SERRANO X MIRAMAR

Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

(\*) Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ ANDRÉ SILVA DE ANDRADE - JOÃO PESSOA - FPF - carro

Quarto Árbitro: HARISSON HERBETH CABRAL - LAGOA SECA - FPF

Data: 07/12/2024 (SÁBADO) Horário: 17:00 horas Estádio: JOSÉ CAVALCANTI - PATOS

Partida nº 04: SABUGY X FEMAR

Árbitro: CLEONALDO CÍCERO GUABIRABA NOGUEIRA - MANAIRA - FPF

Árbitro Assistente nº 1: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - JOÃO PESSOA - FPF

(\*) Árbitro Assistente nº 2: YAN OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELLO - FPF - carro

Quarta Árbitra: RUTHYANNA CAMILA DE MEDEIROS - PATOS - FPF/CBF

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Obrigatório a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica. 4 - Autorizo a utilização de Spray; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 6 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 7 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF, mencionar a partida;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2024-2025



# C A M P E O N A T O PARAIBANO 2024

## Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)